



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

Altera a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 297, de 18 de fevereiro de 2021, para designar o substituto do Juiz de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 4.400/2013,

CONSIDERANDO que, na forma do art. 20, inciso XVIII, da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 83, de 12 de novembro de 2018, o Juiz de Cooperação desta Corte é, automaticamente, membro titular da Comissão de Governança e Gestão Participativa do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO que, na forma do inciso IV do art. 11 da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 93, de 12 de dezembro de 2018, todos os membros titulares de comissões e colegiados afins deste Tribunal devem ter os seus respectivos suplentes;

CONSIDERANDO que o Juiz de Cooperação deve ter como o seu suplente ou substituto necessariamente outro magistrado,

RESOLVE, *ad referendum* do egrégio Tribunal Pleno:

Art. 1º Alterar o **caput** do art. 1º da Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 297, de 18 de fevereiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Designar os Juízes do Trabalho CLEBER MARTINS SALES, Titular da Vara do Trabalho de Ceres/GO e KLEBER DE SOUZA WAKI, Titular da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, para, sem prejuízo de suas atividades judicantes, atuarem, respectivamente, nas condições de titular e substituto, como Juiz de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Goiânia, 19 de março de 2021.
[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL